



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Relatório do Comité Executivo - Lisboa 30 de Maio de 2017

O Presidente A. Bilbao não pôde estar presente, pelo que as suas desculpas foram apresentadas aos Membros. Foi F. Portela Rosa que presidiu a reunião. Tendo em conta a dificuldade do exercício, foi calorosamente agradecido pelos Membros pelo seu envolvimento.

Todos os participantes foram agradecidos pela sua presença no presente dia, bem como os tradutores pelo seu apoio. De mesmo modo, foi saudada a disponibilização da sala de reuniões por parte do Ministério Português.

O Relatório da reunião anterior foi validado. O projeto de ordem do dia não foi alvo de comentários, sendo indicado que um ponto relativo ao procedimento de recrutamento do Secretário-geral seria acrescentado no capítulo "Funcionamento do CC Sul".

I. Apresentação da AZTI: Ponto de atualidade relativo aos Trabalhos científicos prévio à adoção de uma regra de exploração.

Haritz Arrizabalaga (Azti) apresentou os resultados científicos mais recentes, relacionados com a futura adoção de uma regra de exploração. Estes trabalhos científicos resultam das Recomendações 16-06 e 15-04. Deste modo, deve-se adotar uma regra de exploração que defina um quadro de gestão plurianual o mais rapidamente possível. Essa regra terá de ser cautelosa quanto à gestão do recurso, com uma probabilidade mínima de 60% de se encontrar na zona verde do diagrama de Kobe, maximizando as capturas e minimizando as variações das possibilidades de pesca.

Os trabalhos realizados em 2017 integraram, antes de mais, mecanismos que restringiram as variações das possibilidades de pesca (limitação da percentagem máxima de variação trienal das capturas autorizadas, limites máximos e mínimos do TAC). Para além disso, o desempenho das regras de exploração, tendo em conta os indicadores definidos pelo PA2 foi explorado e indicado. As 15 Regras testadas cumprem todas o objetivo de precaução haliêutico, apresentando, por isso, um baixo nível de risco. No que respeita à estabilidade das capturas, os resultados dependem estreitamente dos limites escolhidos. A longo prazo, as capturas médias deverão estar incluídas entre 28 000 e 35 000 Tn.

A aplicação de todas as referidas regras aos resultados da avaliação de 2016 induziria um aumento do TAC incluído entre 33,6 e 36,4 Mil Toneladas para o período 2018 - 2020, em função da percentagem de limitação escolhida. As faixas de valores máximos para o período 2021 - 2023 estabelecer-se-á desde 25 000 Tn até 47 000 Tn, devendo, a priori, este intervalo ser também o aplicado a longo prazo.

Estes resultados foram apresentados ao Grupo encarregado dos Métodos em Maio de 2017, tendo sido validados. Contudo, os mesmos deverão ser alvo de trabalhos com vista





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

a uma otimização da representação visual. Serão organizadas novas reuniões sobre o assunto pela ICCAT em Junho, antes de uma eventual tomada de decisão no outono.

Os Membros agradeceram H. Arrizabalaga pela sua apresentação e colocaram-lhe algumas questões sobre a disponibilidade dos resultados e os testes realizados.

Face à tecnicidade dos trabalhos, os Membros insistiram para que lhes fossem enviados elementos compreensíveis, de modo a melhor apreender as consequências das diferentes opções e optarem pelo melhor posicionamento relativamente ao futuro. Os referidos elementos serão disponibilizados através de um relatório publicado pela ICCAT, em meados de Junho.

Para além disso, os Membros congratularam-se com a situação global (provável aumento do TAC devido ao aumento da biomassa) e a vontade afirmada de um quadro de gestão com uma certa estabilidade.

Estando a base científica requerida atualmente disponível, terão lugar neste outono verdadeiras negociações, com vista a adotar uma regra de exploração. Por esse motivo, o CC Sul tem de se posicionar sobre o assunto e tentar adotar uma opinião o quanto antes.

Relativamente ao Atum Rabilho, foi especificado que os trabalhos de modelizações estavam a decorrer e que atualização do diagnóstico levaria tempo. O novo diagnóstico será estabelecido com base em novas informações disponíveis e novas metodologias. Nesta fase, as perspetivas afiguram-se bastante favoráveis, confirmando os resultados do plano de recuperação.

II. Preparação da Assembleia Geral:

*Renovação dos Estatutos:

Os Membros foram informados que as decisões tomadas na AG do Porto estavam a ser aplicadas. A nova versão dos Estatutos não está, por isso, ainda disponível (estando planeada a sua difusão por volta de 10 de Junho). Para além disso, todos os esforços serão envidados para apresentar o resultado dos trabalhos da maneira mais inteligível possível.

*Ausência temporária de envolvimento das ONGs

A recente proposta de modificação do Ato Delegado que rege o funcionamento dos CCs deve, em teoria, acabar com as controvérsias enfrentadas nos últimos dois anos. No que respeita às afetações difíceis entre colégios, a definição será, por isso, relativa, cabendo às Assembleias Gerais dos Conselhos Consultivos, à semelhança do que o CC Sul realizou no verão de 2016.

Atualmente a questão central para o CC Sul é assegurar a representação de todas as Partes. Nessa perspetiva, foi organizada uma reunião informal a 4 de Maio, cujas conclusões constam de uma nota disponível no Web site do CC Sul. As ONGs históricas do CC Sul disseram que desejavam que o Comité Executivo procedesse a uma nova





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

designação do Colégio Outros Grupos de Interesse. Considerando que esse método foi sempre aplicado para os assentos da Indústria, que consta da proposta de estatutos do CC Sul, bem como da recente proposta de Ato Delegado que rege o funcionamento dos CCs, a resposta só podia ser afirmativa. Todavia, convém agir de maneira adaptada, na observância das competências de cada instância, segundo um calendário convenientemente adaptado e evitando qualquer prática discriminatória. Por esse motivo, propõe-se a organização de uma nova designação para o outono de 2017, a qual abrangeria a totalidade dos assentos do Comité Executivo e teria um valor transitório, até 2019 - data de fim do atual mandato. Esta proposta inscreve-se numa vontade de manter a credibilidade do CC Sul junto das Instituições.

A ausência das ONGs neste Comité Executivo foi considerada muito dececionante pelos Membros, pois não favorece o diálogo e muito menos a busca de soluções.

A ideia geral desta proposta foi ouvida, sendo contudo acompanhada de algumas especificações. Durante os debates, surgiu o risco de ver todas as Organizações Mistas excluídas do Comité Executivo aquando da próxima designação, no caso de duas novas ONGs virem a integrar o CC Sul. Esta perspetiva poderia levantar dois problemas. Seria, de facto, pouco funcional e potencialmente prejudicial para a adoção de Pareceres que organizações fossem Membros do Comité Executivo, sem se terem previamente envolvido nos trabalhos técnicos. De mesmo modo, dispor de um mínimo de conhecimentos relativamente ao funcionamento global do CC Sul facilita a vida coletiva. Por outro lado, também se considerou que a eventual evicção de todas as organizações mistas do Comité Executivo seria contrária ao princípio de boa representação de todas as Partes Interessadas. Por conseguinte, a oportunidade de inscrever nos Estatutos do CC Sul um requisito de antiguidade de um ano para definir a elegibilidade foi debatida. De mesmo modo, foi evocada a distribuição dos 10 assentos do Colégio AGI. Por fim, estas duas propostas não foram adotadas, pois viriam interferir com o processo de autodeterminação desse colégio. Os membros só puderam expressar a sua esperança de a posterior designação ser realizada no respeito da diversidade dos interesses presentes no Colégio.

Concluindo, a solução identificada em Bilbao foi validada pelo Comité Executivo, pelo que será proposta aos Membros durante a Assembleia Geral de 20 de Junho. Até lá, é necessário um diálogo entre todos os Membros desse Colégio. Em especial, seria útil facultar esclarecimentos sobre o assunto antes da tomada de decisão do dia 20 de Junho.

III . Funcionamento do CC Sul

*Resultados financeiros do Exercício 2016 - 2017:

Os Membros foram informados que o Resultado Financeiro do CC Sul durante o exercício passado seria de cerca de + 9000 Euros. É voluntariamente que os elementos apresentados hoje se cingiram a aspetos gerais, sendo os respetivos pormenores apresentados durante a próxima Assembleia Geral. O Secretário-geral congratulou-se com estes resultados - tendo estes sido possibilitados graças a vários contributos





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

pontuais (Xunta de Galicia, Ministério Francês, Région Aquitaine, Governo das Canárias). A soma destes contributos ultrapassa bastante o Resultado. Para além disso, apesar de os fundos associativos do CC Sul continuarem a ser reforçados com este Resultado, o CC Sul ainda está longe de cumprir as recomendações orçamentais que preveem reservas de um quarto de um exercício contabilístico.

*Melhorias da visibilidade no respeitante à participação nas reuniões:

À semelhança das recentes reuniões do Porto, a ausência de rigor e de cortesia de alguns membros, no respeitante à informação do Secretariado com uma antecedência mínima de 5 dias antes das reuniões, é responsável por situações desconfortáveis e insatisfatórias, tanto para alguns Membros como para o Secretariado. De modo a melhorar as coisas e a aumentar as margens de manobra, o Secretariado apresentou aos Membros uma alteração do prazo, no sentido de este vir a ser de 15 dias. O alargamento do prazo induziria, além disso, uma reserva antecipada das passagens aéreas, ou seja, custos menores, segundo o Presidente.

Os debates que seguiram esta apresentação fizeram emergir os seguintes pontos:

- Os Membros concordam com a necessidade de melhorar as coisas, a fim de facilitar as capacidades de intervenção do Secretariado e com o facto de os Membros devidamente inscritos não serem penalizados por outros menos educados.
- Esta ação deverá, no entanto, ser realizada num quadro seguro, tanto para os Membros (Acusado de Receção) como para o Secretariado. O quadro poderá requerer o desenvolvimento de novas ferramentas informáticas,
- Mais do que o aumento do prazo, a aplicação da regra de não reembolso em caso de não informação do secretariado poderia revelar-se mais eficaz.
- Foram debatidos diferentes prazos (5, 7, 10, 15 dias).
- Com o reforço das regras, existirá um risco de registo de precaução, que levará a um sobredimensionamento dos equipamentos. Contudo, esse sobredimensionamento poderá ter um impacto inferior ao das práticas vigentes.
- Qualquer eventual mudança de regra deverá ser claramente levada ao conhecimento dos Membros.

Concluiu-se à ausência de um método perfeito isento de consequências negativas. A título experimental e, de modo a tentar melhorar as coisas, o prazo de informação do Secretariado passará para 10 dias, aplicando-se, a partir das reuniões deste outono, o não reembolso em caso de incumprimento deste prazo. Todos os Membros do CC serão informados eletronicamente desta alteração, procedendo-se para além disso a um ponto de informação durante a próxima AG.

*Ponto sobre o recrutamento do próximo Secretário-geral



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Segundo os Estatutos, esta tarefa é entregue aos Membros Franceses do Comité Executivo, em associação com o Presidente. Mesmo se, feitas as contas, poucas candidaturas (18) foram apresentadas, algumas são muito valiosas e as entrevistas de recrutamento permitirão analisar a qualidade de 5 ou 6 candidatos. Os elementos de método e de calendário ainda não foram todos estabelecidos, mas é possível que as entrevistas tenham lugar no dia 23 de Junho.

Em caso de falta de Secretário-geral neste verão, foi proposto e validado estabelecer uma delegação de assinatura em nome de Aurélie Drillet, à semelhança do que se fez na altura da partida de B. Guérin.

IV. Adoção dos Pareceres:

O Secretário-geral informou previamente os Membros que os projetos de pareceres - todos debatidos nos Grupos de Trabalho do Porto - só tinham sido alterados para levar em consideração as decisões consensuais identificadas nesses GT. Por conseguinte, as contribuições escritas dos Membros serão apresentadas e debatidas ao mesmo tempo que as intervenções orais dos participantes.

*Obrigação de Desembarque:

O projeto de parecer, cuja primeira função era elaborar uma via que ficasse a meio caminho entre uma Obrigação de Desembarque (OD) demasiado radical em 2019 e uma OD quase fictícia, tinha sido recebido bastante favoravelmente nos GT VIII e IX do Porto. Exceto no que respeita aos mecanismos destinados a garantir a remuneração do trabalho novamente induzido pela OD. Por escrito, a ADAPI e a associação dos Armadores de Marinheiros manifestaram o seu desacordo ao secretariado relativamente a essa abordagem, considerando que o conteúdo do Artigo 15 ou respetiva interpretação deviam, em primeiro lugar, permitir um impacto reduzido das condições laborais e uma remuneração adequada das tripulações. Assim, aderiram à observação emitida pela BlueFish na reunião.

No entanto, também foi assinalado que certas novas tarefas induzidas pela OD, a realizar na ausência de valorização, deviam ser assumidas pelas Instituições, tendo estas feito uma escolha política. Se, nesta fase, ainda não é certo que o tratamento a bordo e o desembarque das capturas anteriormente rejeitadas induzam um aumento da carga de trabalho, é, no entanto, certo, que a organização das tarefas será alterada, com uma modificação daquelas que induzam uma entrada económica para a empresa, e logo, uma remuneração.

Vários Membros pretenderam, contudo, alargar o âmbito dessa questão. Mais do que a única remuneração das tripulações, seria ótimo que a aplicação real da OD fosse ajustada de modo a não ter um impacto demasiado forte na rentabilidade das empresas Piscatórias. Alguns Membros também consideraram necessário alargar os mecanismos solicitados, preferindo falar em ferramentas de apoio do que em mecanismos de seguro.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Neste ponto, foi acordado manter, por motivos de princípio, o espírito desta formulação, sendo esta, contudo, alargada em termos de alcance. O termo "público" será, em específico, retirado do projeto de parecer, podendo esta vontade geral traduzir-se em vários tipos de mecanismos.

Relativamente às propostas do Grupo de Estados Membros, os Membros opuseram-se às propostas destinadas a aumentar a lista das pescarias/navios recentemente sujeitos à OD, mostrando-se ao mesmo tempo satisfeitos no respeitante aos pedidos de renovação das isenções obtidas. Esta posição deve-se principalmente à falta de sentido de ver um incremento regulamentar de ordem experimental, quando há urgência em adotar decisões políticas de alto nível.

*Pesca Lúdica

Face à receção positiva do projeto de parecer nos GT do Porto, espera-se hoje a validação de um projeto de parecer sobre o assunto, o que constituiria a conclusão de 3 anos de trabalho.

O projeto de parecer foi alterado, no sentido de eliminar a referência aos históricos de capturas realizados pela pesca recreativa, no âmbito de eventuais negociações comunitárias em torno da partilha de possibilidades de Pesca. Para além disso, foram enviadas duas contribuições escritas sobre o assunto. No caso da primeira, enviada pela Federação das Cofradias das Astúrias, o ponto principal incide sobre o faseamento e a hierarquização do plano de Ação. Pretende-se explicitamente que as ações a implementar do ponto 4 sejam iniciadas somente a seguir à realização das ações 1, 2 e 3, devendo o conhecimento preceder imprescindivelmente qualquer tomada de decisão. Os Membros Canarinos também enviaram uma contribuição, mais difusa, que coincide globalmente com o espírito desta proposta, com certos pontos mais pormenorizados. De modo a melhor explicitar as reivindicações Canarinas, foi dada a palavra a C. Carballo, que salientou principalmente a relação extremamente difícil entre pescadores profissionais e lúdicos nas Canárias, devido ao desequilíbrio das forças presentes e da fraca vontade dos poderes públicos em gerir esta atividade.

Estes esclarecimentos foram apreciados. Considerou-se desnecessário proceder a alterações do parecer na sequência da contribuição Canarina. O projeto de parecer destina-se principalmente a constituir um documento de referência, genérico, que caberá posteriormente aos Membros implementar de maneira concreta.

Após vários debates, o termo "TAC", constante do parecer a título ilustrativo será retirado.

O projeto de parecer foi adotado por unanimidade.

*Lagostim ibérico



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

O Projeto de parecer dá seguimento à apresentação de T. Teixeira nos GT do Porto. Aí, tinham sido expressas algumas divergências de perspetivas internas ao setor espanhol, mesmo se parecia possível identificar uma posição consensual. Foi rapidamente encontrado um acordo, incidindo a questão central sobre a dimensão geográfica dos pedidos formulados. Apresentado o conteúdo do parecer e do respetivo contexto, o projeto de parecer foi validado por unanimidade, sendo-lhe acrescentada uma precisão de redação destinada a especificar o encerramento "total" desta pescaria.

*Diretrizes para a ICCAT

Os debates sobre este projeto de parecer incidiram sobre dois pontos:

- Provável adoção no outono de uma regra de exploração para o Atum voador do Norte: Estando uma base científica disponível, é altamente provável que uma regra de exploração seja debatida e validada durante a próxima Plenária da ICCAT. Por esse motivo, os termos deste projeto de parecer sobre os níveis de TAC para esta unidade populacional, já não estão adequados. Tendo em conta a disponibilização dos relatórios em meados de Junho e a reunião do CC Sul a 20/06, foi acordado um prazo adicional, de modo a encontrar, o quanto antes uma posição relativamente aos parâmetros da futura regra de exploração. Tentar-se-á aproveitar a reunião de 20/06 nessa perspetiva e, em caso de impossibilidade por motivos de calendário, será organizada uma consulta eletrónica.
- Atum Rabilho: Os debates incidiram sobre a coerência da reivindicação do CC Sul, relativamente à eventual modificação da chave de repartição entre Partes Interessadas. Não é muito estratégico explicar através deste parecer determinadas condições de negociações que já aparecem como altamente prováveis. Por esse motivo, ficou acordado retirar do parecer os parágrafos sobre o conteúdo da futura negociação e serem certos Membros (E. Paz, H. Jorge e S. Larzabal) a transmiti-los individualmente às respetivas administrações.

*Limitação das consequências dos escapes aquícolas de Robalo nas Ilhas Canárias

Foi dada a palavra a C. Carballo, para este expor o conteúdo deste projeto de parecer. O mesmo já foi apresentado no Comité Executivo anterior, bem como nos dois últimos GT Subdivisão Insular. Face aos danos ecológicos e à regularidade dos escapes, convém poder implementar planos de contingência eficazes, que impliquem uma alteração do tamanho mínimo desta espécie nas Ilhas Canárias. Atendendo às dúvidas e interrogações anteriormente expressas, acrescentaram-se especificações na parte 8 do parecer.

A gravidade deste problema não suscitou nenhuma interrogação, sendo o parecer validado, com o acréscimo de uma menção sobre o facto de os referidos robalos capturados não deverem, de modo algum, ser comercializados fora das Canárias.

*Solicitação de diferentes isenções nas Ilhas Canárias





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

A apresentação do projeto de parecer foi mais uma vez entregue a C. Carballo. Os Membros disseram achar que as problemáticas tratadas através deste parecer eram muitas e provavelmente demasiado locais. O calendário também deve ser tido em consideração. No que respeita às Medidas Técnicas, os debates Institucionais parecem estar demasiado avançados para o CC Sul ainda poder intervir. No respeitante ao regulamento Controlo, foi recordado que os pedidos específicos de vários Membros foram colocados em espera, devido à avaliação em curso do regulamento Controlo. Por esse motivo e os anteriormente expostos, os Membros expressaram maioritariamente a sua oposição relativamente à adoção deste parecer.

V. Questões diversas:

- Objetivos Plano de Gestão Anchova: E. Paz interrogou-se relativamente à ausência na ordem do dia de pontos sobre este assunto, amplamente debatido no GT Espécies Pelágicas e ICCAT do Porto. O Secretário-geral indicou que o facto de estes debates constarem do relatório da reunião já bastava, a seu ver, para comprovar a partilha desses objetivos, cuja formalização talvez devesse ser mais procurada no âmbito das discussões franco-espanholas. M. Garmendia interveio para apoiar este aspeto, insistindo no facto de a prioridade dever ser dada à explicitação da evidência.

